CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ – CAU-AP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO DEFINITIVO
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS
Não houve recurso interposto.

2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)
2.1 Relação final dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.
780003913, AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA / 780001706, ANGÉLICA FRANKLIN GEMAQUE / 780003638, BIANCA PICANÇO NOGUEIRA / 780002764, CAMILA DA COSTA VIEIRA / 780000409, CLEIDIANE PEREIRA DIAS PAES / 780001446, FLAVIA SIMONE PERES MOTA / 780001508, GABRIELLY OLIVEIRA VIEIRA / 780003499, JOÃO BOSCO PUREZA DA SILVA / 780002986, JORGE HENRIQUE ALMEIDA GONÇALVES / 780000225, JOSE YCARO FERREIRA DA SILVA / 780001448, JOSICLEIA DE OLIVEIRA SILVA / 780003759, LUANA FONSECA OLIVEIRA / 780003650, MAURO MAIA DE SOUZA / 780000917, MAX DARLON SANTIAGO PEREIRA / 780000324, NAYANA DUARTE DA SILVA HOLANDA / 780000481, PAULO VICTOR CARDOSO DOS SANTOS / 780003697, RUI WAGNER DUARTE RODRIGUES / 780002782, SUZANE DA COSTA LOPES / 780003621, WANDERSON DUARTE VIEIRA

2.2 Relação final dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.
780000002 / 780000072 / 780000665 / 780000808 / 780000911 / 780000943 / 780001114 / 780001710 / 780002084 / 780002147 / 780002205 / 780002265 / 780002400 / 780002669 / 780002709 / 780002857 / 780003016 / 780003114 / 780003312 / 780003325 / 780003336 / 780003344 / 780003363 / 780003608 / 780003624 / 780003644 / 780003709 / 780003793 / 780003938

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.
3.2 A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.
3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.
3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2026.
INSTITUTO QUADRIX